

Portarias



PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o calendário do processo de prestações de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola – PDDE e ações integradas, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, objetivando apresentar aos órgãos competentes os valores recebidos pelos Colegiados Escolares, no exercício de 2024, as despesas realizadas neste período e eventuais saldos a serem reprogramados para uso no ano seguinte, bem como demonstrar se os recursos transferidos pelo FNDE foram corretamente empregados e se os objetivos dos Programas do PDDE e ações agregadas foram alcançados,

RESOLVE:

Art.1º Divulgar o calendário para prestações de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola e ações integradas, conforme ANEXO I desta Portaria.

Art.2º A composição do processo físico das prestações de contas deverá seguir o roteiro apresentado no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Em caso de omissão na apresentação da prestação de contas do PDDE por parte do/a Gestor/a Escolar, poderão ocorrer as seguintes penalidades:

- a) Suspensão de repasses do PDDE e de suas ações às entidades executoras;
- b) Inscrição das entidades e de seus dirigentes em cadastros de inadimplentes;
- c) Instauração de processo administrativo e, se for o caso, judicial em desfavor dos responsáveis, com vistas a restituição dos valores (corrigidos monetariamente);
- d) Impedimento dos responsáveis de licitarem ou contratarem com a administração pública;
- e) Inabilitação dos responsáveis para exercerem cargo ou função pública, inclusive cargos eletivos;



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

- f) Penhora de bens dos responsáveis pela omissão, para garantir o ressarcimento dos valores (corrigidos monetariamente);

Parágrafo Único: Na escola que ocorrer mudança de gestor/a, o/a anterior deverá acompanhar o processo de prestação de contas até a sua finalização, com parecer emitido relatando a conclusão e aprovação da prestação de contas pela Coordenação de Captação de Recursos e Elaboração de Projetos.

Art.4º A prestação de contas seguirá o fluxograma apresentado no ANEXO III desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de fevereiro de 2025.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fatima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe da Casa Civil



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE/2024**

DATAS	UNIDADES EXECUTORAS	HORÁRIOS
27/01/2025 SEGUNDA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DE VIDA NOVA	08h30
	CRECHE MUNICIPAL DEPUTADO PAULO JACKSON	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL DA VILA PRAIANA	08h30
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AREIA BRANCA	13h
28/01/2025 TERÇA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL QUINGOMA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL ISMAEL ORNELAS FARIAS	08h30
	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÍSIO TEIXEIRA	08h30
	ESCOLA DE CADETES MIRINS EUZÉBIA BRITO DA CRUZ	13h
29/01/2025 QUARTA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ARRAES	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM TALISMÃ	08h30
	ESCOLA COMUNITÁRIA DE AREIA BRANCA	08h30
30/01/2025 QUINTA-FEIRA	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL FÊNIX	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL ITAMAR OLIVEIRA RODRIGUES	08h30

06/03/2025 QUINTA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL AMAURI SIQUEIRA MONTALVÃO	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL ESFINGE	08h30
	ESCOLA FAVO DE MEL	13h
07/03/2025 SEXTA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DE CAPIARARA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO CAJI	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL DE CADETES MIRINS	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL FLORIPES FARIAS	13h
10/03/2025 SEGUNDA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO BOAVENTURA	08h30
	ESCOLA TIA LUCIA	08h30
	EDUCANDÁRIO MARIZA PITANGA	08h30
	CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	13h
11/03/2025 TERÇA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL JOVINA MOREIRA ROSA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DOS PATOS	08h30
	COLÉGIO MODELO	13h
12/03/2025 QUARTA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL ENOCK AMARAL	08h30
	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CAIC	08h30
	CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	08h30
	ESCOLA INFÂNCIA FELIZ	13h



PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

13/03/2025 QUINTA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL NOVO TEMPO	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL IPITANGA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM IPITANGA	08h30
	CRECHE ESCOLA IRMÃ SHEILA	13h
14/03/2025 SEXTA-FEIRA	CENTRO EDUCACIONAL OLAVINA CALAZANS	08h30
	CRECHE ESCOLA MÃE MARIA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL JACIRA FERNANDES MENDES	08h30
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO AMOR À CRIANÇA CRECHE MARIA FERREIRA	13h
17/03/2025 SEGUNDA-FEIRA	CENTRO EDUCACIONAL PROF. EMERSON PALMEIRA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL SONIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	08h30
	ESCOLA FUNDAMENTAL SÃO JUDAS TADEU	08h30
	CENTRO COM. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO VICENTE DE PAULA	13h
18/03/2025 TERÇA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JULHO	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL MERCEDES DO ESPÍRITO SANTO	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ RAMOS	08h30
	CRECHE SANTA RITA	13h
19/03/2025 QUARTA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DO LOTEAMENTO SANTA JULIA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO PINTO DE ALMEIDA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL SENHORA VALENTINA SILVINA SANTOS	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AURORA MAGALHÃES RIBEIRO	13h
20/03/2025 QUINTA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE COELHO	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA DE PORTÃO	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX CARDOSO DE ARAUJO	08h30
	CENTRO SOCIAL URBANO	13h
21/03/2025 SEXTA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CATARINA DE SENA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL ANA LUCIA MAGALHÃES	08h30
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. DJALMA RAMOS	08h30
	CRECHE TODAS AS CORES	13h
24/03/2025 SEGUNDA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PARANHOS	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO VIEIRA	08h30
	INSTITUTO EDUCACIONAL COLEGIO SOCIAL DE PORTÃO	08h30
	CRECHE PÚBLICA MUNICIPAL ANA MONTENEGRO	13h
25/03/2025 TERÇA-FEIRA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE EURIDES SANT'ANNA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL DOCTOR PAULO MALAQUIAS DE MELLO	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DOS SANTOS PARANHOS	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA	13h
26/03/2025 QUARTA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ CIÇA	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL TENENTE GUSTAVO DOS SANTOS	08h30
	ESCOLA PATO DONALD	08h30
	ESCOLA MUNICIPAL CAPITULINO SANTOS	13h



PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

27/03/2025 QUINTA-FEIRA	ESCOLA MUNICIPAL BARRO DURO	08h30



PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

ANEXO II – ROTEIRO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1. OFÍCIO DO (A) PRESIDENTE DO COLEGIADO ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
- 2. ATA CONSTANDO O REGISTRO DO SALDO DO RECURSO ANTERIOR E ENTRADA DE RECURSOS**, separando em ambos os valores do custeio e capital, como a definição de prioridade e a elaboração do plano de aplicação, assinada pela maioria dos membros do Colegiado Escolar.
Obs.: Fazer quantas atas forem necessárias para definir as prioridades ao longo do ano.
- 3. ATA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ASSINADA POR TODO COLEGIADO ESCOLAR.**
Obs.: Ver quórum para assinatura, fazer ata também quando o recurso não for utilizado no corrente ano.
- 4. ATA APROVANDO A PRESTAÇÕES DE CONTAS, APROVADA PELO CONSELHO FISCAL.**
Obs.: Ver quórum para assinatura. Fazer também quando o recurso não for utilizado no corrente ano.
- 5. EXTRATOS BANCÁRIOS** – 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2024
- 6. RESUMO DA APLICAÇÃO** – 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2024
- 7. DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS** – Lançar o número de cheque/comprovante pix, comprovante de pagamento de acordo com a ordem de compensação impressa no extrato bancário.
Obs.: Caso o recurso não seja utilizado no corrente ano informar no demonstrativo que não houve movimentação.



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

- 8. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** – Preencher os números do cheque e comprovante de pagamento de acordo com a compensação no extrato bancário, também quando o recurso não for utilizado durante o corrente ano, informar que não houve movimentação.
- 9. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS** – Registrar todos os itens de capital e todos itens confeccionados. Ex. mesa, armário, prateleiras, etc.
- 10. TERMO DE DOAÇÃO** – Registrar todos os itens de capital e todos itens confeccionados. Ex. mesa, armário, prateleiras, etc.
- 11. CÓPIA DO CHEQUE E COMPROVANTE DE PAGAMENTO.**
Obs.: Xerox do comprovante de pagamento e original.
- 12. NOTA FISCAL ORIGINAL** – Verificar se a empresa está apta à fornecer.
Obs.: Verificar autenticidade da nota fiscal no site da Secretaria da Fazenda, imprimir e anexar à nota fiscal. Em caso de pessoa física solicitar nota fiscal do Banco de Serviços do Município. A cada bem permanente de capital adquirido deverá constar em uma única nota fiscal com o seu respectivo comprovante de pagamento, cheque ou comprovante de transação em caso de compras realizadas com cartão PDDE.
- 13. CERTIDÕES NEGATIVAS DA EMPRESA GANHADORA:**
1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 2. Certificado de Regularidade do FGTS;
 3. Certidão Negativa de Débitos Tributários;
 4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 5. Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários.
- 14. PESQUISA DE PREÇO** – Original, preenchida, assinada e carimbada para cada cheque emitido ou comprovante de pagamento. Apresentar 03 (três) pesquisas de preços, com empresas distintas, observar formulários e fontes da pesquisa de preço. Anexar a cada cotação o Cartão de CNPJ de cada empresa, observar a situação fiscal, se a empresa está ativa e verificar os códigos de atividades da Empresa para fornecimento do produto ou serviço. **Cada pesquisa de preço deverá ter a observação informando que a validade deverá ser de 30 dias.**



PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

15. CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇO – Uma planilha para cada cheque e comprovante de pagamento. Exceto para pagamento de monitores e assistente de alfabetização.

16. EDUCAÇÃO BÁSICA.

Obs.: manutenção da escola: tirar foto antes e depois de realizar o serviço.

17. EDUCAÇÃO CONECTADA – Anexar Plano de atendimento e contrato de prestação de serviços. Em caso de contratação com empresas que não possui a velocidade da internet especifica no plano de atendimento, o Presidente do colegiado deverá fazer uma ata extraordinária ao colegiado justificando a contratação.

18. PMALFA – Anexar os ofícios do FNDE, que determina a paralização das atividades e posterior retorno. Fazer uma ata justificando o início das atividades e reiterando a justificativa dos ofícios. Termo de Adesão e compromisso. Relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntários.

Obs.: Em caso de aquisição de material pedagógico seguir o mesmo processo de nota fiscal, 03 (três) cotações, consulta dos CNPJ e certidões negativas para a ganhadora.

19. PDDE EMERGENCIAL – Plano de atendimento com as prioridades definidas pelo colegiado escolar. Em caso de aquisição de bens e serviços apresentar toda documentação referente ao item 12 e seguintes deste anexo.

20. MAIS EDUCAÇÃO – Termo de Adesão e compromisso. Relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntários.

Obs.: Em caso de aquisição de material pedagógico seguir o mesmo processo de nota fiscal, 03 (três) cotações, consulta dos CNPJ e certidões negativas para a ganhadora.

21. TEMPO DE APRENDER – Termo de Adesão e compromisso. Cópia documento de identidade e declaração de curso ou certificado de conclusão. Relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntários.

Obs.: Em caso de aquisição de material pedagógico seguir o mesmo processo de nota fiscal, 03 (três) cotações, consulta dos CNPJ e certidões negativas para a ganhadora.



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

22. ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS – Anexar Plano de atendimento com as prioridades definidas pelo colegiado escolar.

23. CRIANÇA ALFABETIZADA – Anexar Plano de atendimento.

Obs.: Em caso de aquisição de material pedagógico seguir o mesmo processo de nota fiscal, 03 (três) cotações, consulta dos CNPJ e certidões negativas para a ganhadora.

24. EDUCAÇÃO E FAMÍLIA – Anexar Plano de atendimento.

Obs.: Em caso de aquisição de material pedagógico seguir o mesmo processo de nota fiscal, 03 (três) cotações, consulta dos CNPJ e certidões negativas para a ganhadora.

25. CANTINHO DA LEITURA – Anexar Plano de atendimento.

Obs.: Em caso de aquisição de material pedagógico seguir o mesmo processo de nota fiscal, 03 (três) cotações, consulta dos CNPJ e certidões negativas para a ganhadora.

26. ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS – Anexar Plano de atendimento.

Obs.: Em caso de aquisição de material pedagógico seguir o mesmo processo de nota fiscal, 03 (três) cotações, consulta dos CNPJ e certidões negativas para a ganhadora.

27. ESCOLA E COMUNIDADE – Anexar Plano de atendimento.

Obs.: Em caso de aquisição de material pedagógico seguir o mesmo processo de nota fiscal, 03 (três) cotações, consulta dos CNPJ e certidões negativas para a ganhadora.

28. BB ÁGIL – Todas as compras, pagamentos e movimentações bancárias deverão ser registradas no “Gestão Ágil”, disponibilizado pelo Banco do Brasil.

Obs.: Todos os formulários, bem como os extratos da conta corrente e extratos de aplicação, deverão estar impressos e digitalizados, salvos no *pen drive*, para as eventuais correções.



PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

ANEXO III – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

